

86

N.º 26

Pará 30 1884

Tribo de Direito da 1ª vara

ESCRIVÃO Sarmiento

Autos de alistamento eleitoral do 4º districto criminal.

Requerente

Antonio da Silva Carneiro

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil e oitocentas e oitenta e quatro annos 30 dias do mez de Setembro  
nesta cidade do Belem do Pará autorizo a petição como um documentas que  
ao diante do requerente; do que faça este autamentas. E eu

Pará em 30 de Setembro de 1884

o Escriu

[Handwritten signature]

Sarmiento & Cia



Exmo Sr. Mo. N. S. M. Vigário Geral

S. Paulo de 4 de Setembro de 1883.

Castelão

299. 4440

Antônio da Silva Carmo, filho de  
Anna Maria do Espírito Santo, e pai  
por equidade, precisa para justificar que  
o Sr. João da Silva, seu irmão, figura em  
alguns dos livros de batizados que  
estão na Igreja da Freguesia de São  
João de 1851 a 1852, sem  
nome em nenhum, e de qual foram  
depois produzidos João Manuel da  
Silva e Thiago de Jesus Ferreira  
por que o suppleante...

C. R. M.

Para o Sr. Vigário de 4 de Setembro de 1883

Antônio da Silva Carmo



Leis mil  
viii

Certifico que sendo o Sr.  
de nome de batizados em freguesia de São  
João de 1851 a 1852, sem  
nome em nenhum, e de qual foram  
depois produzidos João Manuel da  
Silva e Thiago de Jesus Ferreira  
por que o suppleante...

...  
Capella de Santo e Antão, Baptista  
...  
filho de Maria Maria, pai de  
Orquido. Foram pais meus João  
Machado e Maria de Jesus,  
de que sou este homem quem as-  
sinoi. O Conde de Vila Rica  
Don Roberto de Albuquerque  
Comandante geral da capitania em Vila Rica  
que tem a jurisdicção da capitania de Vila Rica  
pela qual sou qual me respeito. O Conde  
p' sua parte e em si o que me assigna  
era Justino de São Paulo, Mandado  
voto que se deu. Secretário de Vila Rica  
pela parte de Vila Rica. O Conde de Vila Rica  
na ausência de  
Secretário.



*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible handwritten text]*



Ilmo. Ex. Sr. D. J. de Direito  
do 4º Districto Criminal desta Capital  
junto aos autos e rubricas conclusas  
em 9 de Outubro 1884.

Antonio da Silva

Antonio da Silva Carneiro, em obser-  
vancia do respeitavel despacho de V. Ex.<sup>ca</sup>  
de 4º do corrente publicado por Edital  
de 3 no "Liberal do Para" de 4, vem offerecer  
sua prova de renda procedida em proces-  
so summaris, cuja sentença passou em  
julgado, e onde se acha attestado jurado  
de sua residencia.

Pede pois que, junto aos autos, V. Ex.<sup>ca</sup>  
o mande alistar elitor na forma que segue  
res //

E. R. M. ce

Para 8 de Outubro de 1884.  
Antonio da Silva Carneiro

Pará 1884. Civil

Juro do primeiro para  
Escrivão J. Sarmento

Autos de prova de renda  
em que é.

Requerente.

Antonio da Silva Carneiro

Autoamento

Após do Oramento de  
Ossos Santos Jesus Christo  
de mil oitenta e oitenta  
e quatro, ao vinte e seis de  
Setembro de dito anno, na  
ta Cidade de em meu Antonio  
antaei a justiça e em  
do Oramento de quinhentos.  
Cem Juiz de Parais Sar  
meiro e Silva, escrevendo, o  
sumi.

*[Signature]*

Alm. Sr. Dr. Juiz de Direito da  
1.ª Vara Criminal

A. Lamento G.  
Paca, 24 de Setembro 1884.  
W. L. M.

Antonio da Silva Carneiro, com 33  
anos de idade, solteiro, filho de Anna  
Maria do Espírito Santo, sabendo  
ler e escrever, morando a travessa  
do Pasminho 8.º quartelão do Paço  
Civil de N. S. Sant'Anna, 2.º Dis-  
tricto desta Capital, desejando ali-  
tar-se eletor na Paróquia Paro-  
quia, vem com os documentos  
juntos mostrar que tem a renda  
legal e pedir que V. Sa. mande or-  
denar o processo sumario para pro-  
duzir a respectiva prova, ouvidor  
promotor publico

D. A. de J. e D. Prom. G. P. defferimento e  
publico no proar da lei. Re-  
ben, 24 de Setembro 1884.

W. L. M.

W. L. M.  
24 de Setembro de 1884  
Antonio da Silva Carneiro

3

M. J. M. Administrador da Recebe-  
doria Provincial

Campanha - u.  
No. 17 - 44 - 84.

Rec. Adm. Montevideo

João Baptista Barreto, para fins elei-  
toraes, precisa que V. S. se digno mandar  
certificar o valor locativo do predio de  
Jose Ferreira Mattosinho, sito a travessa  
do Passinho, no segundo semestre de  
1883 e no corrente anno de 1884.  
P. differimto e

E. R. M.  
Para, 17 de Setembro de 1884  
João Baptista Barreto

Certifico que do livro de lanca-  
mento da decima urbana const-  
ta que Jose Ferreira Mattosinho  
possue um predio a travessa  
do Passinho lancado no 2º semes-  
tre de 1883 com o valor loca-  
tivo de oitocentos e quarenta mil  
reis, o qual tambem regora no  
corrente exercicio. O referido  
e' verdade e doufo. Eu

3

Francisco Pinheiro de Queiroz  
Escrituras de Servindade de es-  
crisai, escrevi e assignei  
Reabdonã do Para 17 de Setembro  
de 1882

Pelo Escrivão  
João de M. Queiroz

*[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side]*

*[Extensive, very faint and illegible handwriting covering the lower half of the page]*

at. debrim

Mmo Sr. Inspector do Tesouro Provincial

certifique-se Sr. Sr.  
Para: 17 de Setembro de 1884  
João Caetano Barreto

João Caetano Barreto, precisa para fins  
fidejussoras que S. S. se dignem mandar  
certificar o valor locativo do predio de  
João Ferreira Matogzinho, sito a travessa do  
Passinho, nos exercicios de 1881 a 1882  
e 1882 a 1883. e apura

R. M. ce

Para: 17 de Setembro de 1884  
João Caetano Barreto

Certifico em observancia ao despacho  
supra que dos livros de lançamen-  
tos dos predios urbanos da  
Capital dos exercicios de mil oitocentos  
oitenta e um a mil oitocentos  
oitenta e dois; mil oitocentos  
oitenta e dois a mil oitocentos  
oitenta e tres, d'elles consta  
estar lançada a predio nome-  
ado acima e tres em nome de João  
Ferreira Matogzinho a travessa  
do Passinho com o aluguel de

11

seiscentos mil reis unidos e  
 imposto da decima de cinquenta  
 e quatro mil reis. Com firmas  
 do que se segue esta certidão  
 que se fez no Arquivo do Senado  
 da Subpoa Provincial do Rio  
 de Janeiro de Setembro de mil e  
 oitocentos e quarenta e cinco. - O Ar-  
 chivista interino José Maria  
 Nabuco de Oliveira

(Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through or a second draft)

(Large block of dense, illegible handwritten text, possibly bleed-through or a second draft)

5

Joaquim Marinho de Vasconcellos, Ca-  
pitão da Guarda Nacional e Subdelegado  
de Policia, do 2º Districto da Capital,

Atesto aquem de direito pertence o  
conhecimento deste, que o Sem<sup>te</sup> Antonio dos  
Santos Carneiro, é residente no 2º districto  
de Paz desta Capital Parochia da N. S.  
Sant' Anna da Campina e morador a tra-  
versa do Passinho ha mais de anno e vive  
de economia propria, o que furo aos Santos  
Evangelhos. Porci, 24 de Setembro de 1884

Joaquim Marinho de Vasconcellos

Reconheço a assinatura supra.  
Porci 24 de Setembro de 1884.

Em testem<sup>to</sup> ~~de~~ de ~~seu~~  
Joaquim Augusto Alves de Souza

Recebi de Sr<sup>o</sup> Antonio da Silva Carneiro,  
a quantia de quinhentos e sessenta mil reis,  
proveniente dos alugueis da casa que occupa  
a Travessa do Passinho relativo aos meses de  
janeiro de Janeiro a Agosto do corrente anno.

R\$ 560,000

Paris 31 de Agosto de 1884  
Jozé ~~de~~ Montezinhos

Reconheço a assignatura supra.  
Paris 23 de Setembro de 1884.

~~Com testem<sup>o</sup> de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~  
Joaquim Augusto Chioda ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

0 1 2 3

Recebi de Sr<sup>o</sup> Antonio da Silva Carneiro,  
a quantia de duzentos e oitenta mil reis, pro-  
veniente dos alugueis da casa que occupa a Traves-  
sa do Passinho relativos aos meses de janeiro de  
Setembro a Dezembro do corrente anno.

R\$ 280,000

Paris 31 de Dezembro de 1883  
Jozé ~~de~~ Montezinhos

Reconheço a assignatura supra.  
Paris 23 de Setembro de 1884.

~~Com testem<sup>o</sup> de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~  
Joaquim Augusto Chioda ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

8

Vista.

Apr. vinte e tres de Setembro  
de mil oitocentos e oitenta e  
quatro, neste dia, eu  
João de Deus Couto, Comarca  
de Vila Rica, do Rio de Janeiro,  
Juiz de Direito, em nome do  
Juiz de Direito Publico  
da Comarca, do que faz  
esta vista. Com Juiz  
Caravani Summario e Jure,  
e eu, o Juiz.

Com vista

Nada se oppõe ao que se  
quer. Supp. Betim

26 de Set. de 1884

J. de Deus C.

Adeline D. off. Caravani  
Data.

Hoje, no dia, neste Juiz de Direito,  
em nome do Juiz de Direito Publico  
da Comarca de Vila Rica, do Rio de Janeiro,  
Juiz de Direito, em nome do  
Juiz de Direito Publico da Comarca,  
do que faz esta vista. Com Juiz  
Caravani Summario e Jure,  
e eu, o Juiz.

Hoje, no dia, neste Juiz de Direito,  
em nome do Juiz de Direito Publico  
da Comarca de Vila Rica, do Rio de Janeiro,  
Juiz de Direito, em nome do  
Juiz de Direito Publico da Comarca,  
do que faz esta vista. Com Juiz  
Caravani Summario e Jure,  
e eu, o Juiz.

Com vista

Tenho o regimento e estatutos em

Libro Camiño, provado con  
os documentos de 307 or re-  
quisitos legais para ser alij-  
tado elitor e a vista de fr-  
mar retro de de promotores  
publ; hui por provado a  
mea renda para infra man-  
sio. Publiquem e en-  
arguem en esta cor regem  
La pido e pongo legal  
por os pils en os cas-  
tos de Exercicio de forma  
de lili pils mltade. Re-  
lino, 27 de Set 1884.  
J. de Brum, Recebo

Dato

Et omnia die, meo e uno supra,  
me meo de Antonio Camparano,  
digo, me meo de Antonio Jorano  
entregame esta carta Cami a An-  
tonio supra, do que fudo seu  
tudo. E de Jernomeo Tararami de  
meo e supra, de sira, e de

Certifico que estimo em An-  
to Jernomeo supra do regem  
pils. Antonio de Antonio supra,  
e a publico pils mltade.  
De ref de de e de de de de de  
Pils de 27 de Outubro, digo, de Set-  
bro de 1884. Os de de  
Jernomeo Tararami Recebo

Entrega

Dos dits vias de muer de Curitiba de  
mil dits Curitiba e quatro, me-  
ta cidade de Palmes de Puro, em muer  
de Antonio, fa de entrega darts e muer  
no re guberna do Antonio de Puro  
de Curitiba. Or que fa de cite ter-  
mos. Cede Juramento Tarara, Summa  
e dits, e dits, e muer

Entrega

Tendo a cidade e muer de  
Serra Barras provada, com  
os dits de dits e dits, e muer  
sumarias de dits e dits, os  
requisitos legais para ser  
alistado eleitoral; mando  
q seja o mesmo incluido  
no alistamento eleitoral  
do Archivo de dits e dits  
de dits de Campina, 2.º dis-  
trito de dits e dits, e muer  
são. Publicar-se. bus-  
tas na forma de li. de  
Lem, 17 de Outubro 1884.

Antonio de Puro